



Sudo em: 24/9/18
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Publique-se. 24/9/2018
[Signature]

Of.Seg. 139/2018

Em, 19 de setembro de 2018.

Requerimento: 102/2018

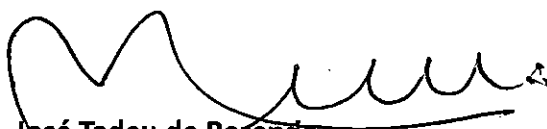
Autoria do Vereador: Alex Pinheiro da Silva (PTB)

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao requerimento em epígrafe, encaminhamos a manifestação da Secretaria de Serviços Públicos e Trânsito que aborda o assunto em tela.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,


José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

Ao senhor

Nelson Prestes de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Piedade

N E S T A

Câmara Municipal de Piedade



PROTOCOLO GERAL 12009/2018

Data: 19/09/2018 - Horário: 15:22
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: servicospublicos@piedade.sp.gov.br

Piedade, 14 de setembro de 2018

Ofício SSPT 295/2018

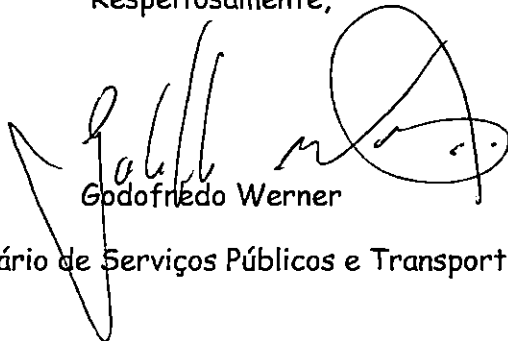
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 102/2018, encaminhado pela Câmara Municipal de Piedade, datado de 3 de setembro de 2018, cumpre-nos informar que a Secretaria de Serviços Públicos e Transportes, com a finalidade de atender à solicitação de informações relacionadas a melhorias nas vias do Bairro Ciriaco, dentre elas a Rua 9, segue:

- 1) Está sendo feita análise da como executar, da melhor maneira possível, os reparos nas Rua 9, tendo em vista a mesma ser deficiente no escoamento de águas pluviais e no mesmo local existir um parcelamento irregular do solo;
- 2) Os serviços serão executados o mais breve possível, com construção de linha de tubos para captação das águas pluviais de aproximadamente 30 metros e aterramento do restante da rua. Tais medidas, no entanto só serão possibilitadas após instalação de rede de esgoto no local, tendo em vista que muitas propriedades lançam águas de uso doméstico à céu aberto, na rua.

Sem mais, ficamos à disposição de Vossa Excelência para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,



Godofredo Werner

Secretário de Serviços Públicos e Transporte